



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XIII - Recife, terça-feira, 18 de agosto de 2026 - Nº 150

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 150 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 55.916, de 12 de dezembro de 2023, **RESOLVE:**

Nº 2.813-Dispensar o servidor **Gilson de Farias Beltrão Junior**, matrícula nº 2422808/02 da função de Agente de Fase Preparatória, da Secretaria de Defesa Social(CBMPE), com efeito retroativo a 17 de julho de 2026.

Nº 2.814-Designar, como Agente de Fase Preparatória, no âmbito da Secretaria de Defesa Social(CBMPE), com base no inciso III, do art 1º, da Lei nº 18.384, de 28 de novembro de 2023, o servidor **Marcos Tadeu de Andrade Ribeiro**, matrícula nº 2435438/02, com efeito retroativo a 17 de julho 2026.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 308-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002143/2026-62 (90666817) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 79, de 27/07/2026 (90942055), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-militar **SEVERINO GADELHA DE LIMA**, 2º Sgt RRPM, matrícula nº 2106159/01, ocorrida em 28/04/2026; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **IDALINA REGIS GADELHA DE LIMA**, viúva.

Nº 309-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.000178/2026-71 (83755153) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno de Serviço nº 22, de 01/04/2026 (85062837), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-policial **FREDERICO JOSÉ DOS SANTOS**, ex-Comissário de Polícia, matrícula nº 809436/01, ocorrida em 12/11/2025, e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de ½ (um meio)**, para os dependentes habilitados do referido servidor: **IRANEIDE ALVES DA SILVA** e **SEVERINA JERONIMO DOS SANTOS**, respectivamente, viúva e credora de alimentos.

Nº 310-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900035632.000019/2025-51 (90508522) devidamente publicada no

Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 77, de 22/07/2026 (90773417), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-militar **FRANCISCO VALDECY RODRIGUES DO NASCIMENTO**, 1º Sgt RRPM, matrícula nº 1939475/01, ocorrida em 21/03/2025; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **CELIENE CABRAL DA SILVA NASCIMENTO**, viúva.

Nº 311-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.000348/2026-17 (83942082) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno de Serviço nº 49, de 08/06/2026 (88130580), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-Comissário de Polícia **JEOVÁ FERNANDES BASTOS**, matrícula nº 874234/01, ocorrida em 29/12/2025; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido servidor: **SOLANGE BEZERRA DE SANTANA BASTOS**, viúva.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 150, de 18AGO2026).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições concedidas mediante a Portaria nº 1/2026, de 2 de abril de 2026, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 985 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Delegados de Polícia **RODRIGO CARNEIRO BELLO CAVALCANTI** e **CECILIA ETHNE PESSOA DE OLIVEIRA**, dos Agentes de Polícia **DOUGLAS ANTONIO DOS SANTOS**, **LUCAS OLAVO FIGUEIREDO SILVA**, **TALITA CAROLINE MONTEIRO RODRIGUES**, **ALVARO CHAGAS** e **NATHALIA ALMEIDA DOS SANTOS** e do Escrivão de Polícia **CAIO VINICIUS DA SILVA PEREIRA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Conde - PB, no dia 7 de agosto de 2026.

Nº 986 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Terceiro Sargento BM **THIAGO SAULO SOLANO GUERRA**, da referida Secretaria, para participar da Capacitação de Instrutores de Resgate, na cidade de João Pessoa - PB, no período de 18 a 21 de agosto de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 987 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Delegada de Polícia **DIOGO FARIA DE ALMEIDA**, da referida Secretaria, para participar do Curso de Rastreamento de Armas de Fogo, Munições e Acessórios – 1ª Edição, na cidade de Brasília – DF, no período de 23 a 29 de agosto de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 988 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Soldado PM **ANDERSON DIEGO DE MIRANDA**, da referida Secretaria, para participar do 6º Curso de Técnico Explosivista Policial, na cidade de Cuiabá - MT, no período 29 de agosto a 17 de outubro de 2026.

Nº 989 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Cabo PM **WANDERSON GONÇALVES BERNARDO**, da referida Secretaria, para participar do Curso de Atirador Designado da Polícia Militar do Estado de São Paulo 2026, na cidade de São Paulo - SP, no período de 30 de agosto a 26 de setembro de 2026.

Nº 990 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, Majores BM **ANDERSON SOUTO DE CASTRO** e **HERIVELTO ALVES BEZERRA** e do Cabo BM **AUGUSTO LIMA PESSÔA**, da referida Secretaria, para participarem do Curso de Resgate de Bombeiros - 1ª Edição, na cidade de Brasília – DF, no período de 13 a 26 de setembro de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 991 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Perito Criminal **RAFAEL PEREIRA DE ARRUDA**, da referida Secretaria, para participar do V Encontro Nacional de Institutos Médico Legais, na cidade de Fortaleza - CE, no período de 14 de setembro a 17 de setembro de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 992 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente Coronel PM **DJAIR VAZ DE MEDEIROS FILHO**, dos Capitães PM **IGOR DE LIMA AGRA** e **MILTON CÍCERO SEBASTIÃO JÚNIOR**, do Segundo Tenente PM **TIAGO UCHÔA DANTAS/RPMON**, do Cabo PM **JOSÉ FLÁVIO SOUZA RODRIGUES** e dos Soldados PM **KAROLINE BERNARDO DA SILVA** e **THALLES JORDAN FREITAS SILVA**, da referida Secretaria, para participarem da Prova Hípica do Regimento de Polícia Montada da Polícia Militar da Paraíba, na cidade de João Pessoa - PB, no dia 20 de setembro de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 993 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Cabo PM **DENIS RODRIGO DA SILVA SOARES**, da referida Secretaria, para participar da 6ª Edição do Curso de Habilitação em Pistolas Semiautomáticas para Fins Policiais no Tiro Defensivo na Preservação da Vida – Método Giraldo, na cidade de Brasília – DF, no período de 28 de setembro a 2 de outubro de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 994 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente Coronel PM **DEMÉTRIOS WAGNER CAVALCANTI DA SILVA**, da referida Secretaria, para participar do Fórum Nacional de Termo Circunstanciado de Ocorrência - FONATCO, na cidade de Brasília – DF, no período de 28 de setembro a 1 de outubro de 2026.

Nº 995 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, de **PAULA VANUSA DE SANTANA TAVARES DE OLIVEIRA**, da referida Secretaria, para participar do Seminário intitulado - Desafios e caminhos para uma proteção social que assegure direitos, vínculos e dignidade à pessoa idosa, na cidade de São Paulo - SP, no dia 2 de setembro de 2026.

BRENA PAES BARRETO CASTELO BRANCO

Secretária Executiva de Administração

Secretaria da Casa Civil

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 150, de 18AGO2026).

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6217 - O **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2023, artigo 3º, inciso IV e a Lei 18.139/2023, no seu artigo 1º, inciso XX.

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de dar celeridade e maior precisão ao processo de consolidação dos dados estatísticos relativos às ocorrências de interesse policial;

CONSIDERANDO que o sistema INFOPOL, através do registro de ocorrências policiais pelo Boletim Eletrônico, é o meio pelo qual se inicia a persecução criminal no sistema de inquéritos da Polícia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a lista de naturezas criminais no Sistema INFOPOL para registro de ocorrências das unidades policiais das operativas desta Secretaria, atendendo às necessidades do Sistema de Defesa Social;

CONSIDERANDO que esta Secretaria de Defesa Social tem como um dos seus objetivos institucionais o controle estatístico dos números criminais e dos procedimentos policiais;

CONSIDERANDO que o Art. 7º da lei nº 11.340 de 07 de Agosto de 2026 (Lei Maria da Penha) prevê como formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, dentre outras, as violências psicológica, patrimonial e vicária; **RESOLVE:**

Art. 1º Fica acrescida na relação de registros de ocorrências do Sistema INFOPOL e no Boletim Integrado de Defesa Social (BIDS), com vistas a permitir a sua inserção pelos órgãos operativos desta Secretaria:

I - APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE BENS E DIREITOS POR VIOLÊNCIA DOMÉSTICA/FAMILIAR, consoante art. 7º da lei 11.340 (Lei Maria da Penha)

II - VIOLÊNCIA VICÁRIA DOMÉSTICA/FAMILIAR, consoante art. 7º da lei 11.340 (Lei Maria da Penha)

III - DIVULGAÇÃO DE CENA DE SEXO OU DE PORNOGRAFIA POR VIOLÊNCIA DOMÉSTICA/FAMILIAR, consoante art. 218-C do Código Penal Brasileiro.

IV - INVASÃO DE DISPOSITIVO INFORMÁTICO POR VIOLÊNCIA DOMÉSTICA/FAMILIAR, consoante art. 154-A do Código Penal Brasileiro.

V - VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA CONTRA A MULHER POR VIOLÊNCIA DOMÉSTICA/FAMILIAR, consoante art. 147-B do Código Penal Brasileiro.

Art. 2º A Polícia Civil deverá orientar seu efetivo quanto às novas naturezas em questão, a fim de evitar o registro de ocorrências de forma equivocada nas bases de dados oficiais.

Art. 3º Caberá a Gerência Geral de Tecnologia da Informação (GGTI) incluir as novas naturezas no Sistema INFOPOL.

Art. 4º Caberá a Gerência Geral de Análise Criminal e Estatística (GGACE) providenciar o acompanhamento estatístico desde a sua inclusão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor, para todos os efeitos, na data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA EM EXERCÍCIO

Nº 6218 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar, o Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP, no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, em face da empresa **TELTEX TECNOLOGIA S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0005-40, que terá por objeto a apuração de irregularidades como da ausência de gravação e armazenamento de imagens das câmeras de videomonitoramento, contrariando os termos do **Contrato Nº 62384044/2025-GAB/SDS**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula	Função
Marlon Oliveira da Silva	Cb PMPE	113431-0	Presidente
Leonildo Ricardo da Mata	Cb PMPE	113737-9	Membro
Fábio Luiz de Albuquerque França	Sgt CBMPE	707320-8	Membro

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA DIAS DE MELO

Secretária Executiva de Gestão Integrada, em exercício

ERRATA

Na Portaria nº 2396, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 061, de 08/04/2026

Onde se lê: Penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993;

Leia-se: Penalidades administrativas elencadas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

ANA CAROLINA DIAS DE MELO

Secretária Executiva de Gestão Integrada, em exercício

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 737/DGP-2, de 05 de agosto de 2026. Agregação de militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 2º BPM a CB QPMG Mat. 120577-3 / JENNEFER OLIVEIRA DOS SANTOS a contar de 27FEV25, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme o Ofício nº 1534/2026-2BPM (91651454); e **2 – À DGP** e ao 2º BPM para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 91884901).

Nº 756/DGP3, de 07 de agosto de 2026. Transferência para a reserva não Remunerada. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 06AGO2026, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c o art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Cb PM Mat. 120254-5/7ª CIPM - Jânio Araújo Silva, RG n.º 59104/PMPE, filho de Antonio Carlos da Silva e de Terezinha Rodrigues de Araújo, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente e efetivo de Agente de Trânsito e Transporte da Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina, conforme Termo de Posse 91416740; **2 – DETERMINAR** que o Comandante da 7ª CIPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante- Geral da PMPE (SEI: 91534421).

Nº 757/DGP-2, de 10 de agosto de 2026. ERRATA. Na Portaria do Comando-Geral nº 696-DGP2, de 23 de julho de 2026, publicada no DOE nº 139, de 01 de agosto de 2026, **ONDE SE LÊ: “...05MAI26 ...” LEIA-SE: “... 16JUN26 ...”.** Coronel **QOPM – IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comando-Geral da PMPE (SEI: 91587181).

Nº 765/DGP-2, de 10 de agosto de 2026. Reversão de militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74 **resolve: REVERTER e CLASSIFICAR** no 18º BPM o SD QPMG Mat. 122730-0 / CHARLES ANDRÉ DA SILVA, a contar de 06AGR26, em razão de ter sido posto em liberdade através do Alvará de Soltura expedido pela Vara de Execuções Penais em Meio Aberto da Capital - TJPE, atinente ao Processo de Execução nº 1006349-08.2025.8.17.4001, conforme o Of. nº 313/2025-CREED (91481895). Coronel **QOPM – IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comando-Geral da PMPE (SEI: 91773695).

Nº 766/DGP-2, de 10 de agosto de 2026. Agregação de militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao COPOM a CB QPMG Mat. 113863-4 / PRISCILA SIMES TRAVASSOS a contar de 25JUL26, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme o Ofício nº 452/2026-DPO (91651454); e **2 – À DGP** e ao COPOM para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM – IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comando-Geral da PMPE (SEI: 91857548).

Nº 767/DGP-2, de 10 de agosto de 2026. Agregação de militar por decisão judicial. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, consubstanciado na LC nº 396/18, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 19º BPM o SD QPMG Mat. 131603-6 / KAILO VINÍCIUS SANTOS SILVA, a contar de 03AGO26, para realização do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Sergipe - CFSd/PMSE, regido pelo edital nº 003/24, em estrito cumprimento a decisão judicial (91871573), expedida pelo Exmo. Sr. Dr. Des. Paulo Romero de Sá Araújo, nos autos do Mandado de Segurança nº 0021276-97.2026.8.17.9000, por meio da qual, foi concedida a percepção do soldo da PMPE, conforme a informação contida no Memo nº 637/2026-DGP3 (91871573); **2 – DETERMINAR** que o militar se apresente imediatamente na sede do 19º BPM, por ocasião da conclusão do referido curso, para fins de regularização da situação funcional; e **3 – DETERMINAR** que a DGP proceda à análise para os devidos ajustes nos vencimentos do militar, conforme decisão judicial. Coronel **QOPM – IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comando-Geral da PMPE (SEI: 91879602).

Nº 768/DGP-2, de 10 de agosto de 2026. Agregação de militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I do Decreto nº 17.589/94, com fundamento e considerando o que dispõe o Art. 14, § 8º, inciso II da Constituição Federal c/c Art. 75, § 1º, “c”, XIV, e § 6º, da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81 c/c a Resolução-TSE nº 23.729/2024 e Parecer PGE nº 330/2026 (91693085) **resolve: 1 – AGREGAR** o 2º SGT QPMG Mat. 910403-8 / SAMUEL DE ARAÚJO LIMA, a contar de 07AGO26, face ao Registro de Candidatura (91693085) junto ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE para concorrer ao cargo eletivo nas Eleições de 2026; **2 – PASSAR** o militar à condição de ADIDO ao 13º BPM, devendo o Diretor observar o contido na Nota nº 06/2026 publicada no BG/PMPE nº 131 de 22 de julho de 2026; e **3 – DETERMINAR** que a DGP adote as providências decorrentes. Coronel **QOPM – IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comando-Geral da PMPE (SEI: 92056391).

Nº 771/DGP3, de 12 de agosto de 2026. Transferência para a reserva não Remunerada. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 1ºJUL2026, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c o art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 127594-1/16º BPM - Danillo Scanoni Silva Barros, RG n.º /PMPE, filho de Euclebson Cruz de Barros e de Danielle Scanoni Silva Barros, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente e efetivo de Agente da Polícia Civil de Pernambuco, conforme Comunicação de Posse 89552983; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 16º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 91768599).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 150, de 18AGO2026).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

Portaria Nº 106 de 12 de Agosto de 2026. O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 6134, DE 09/09/2025, PUBLICADO NO DOE DE 10/09/2025, CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo 4º do art. 280, da Lei nº9.503, de 23 e setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro). CONSIDERANDO, os Termos do Convênio 001/2026, que regula as condições para “Destaque Orçamentário” entre este Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE e a Secretaria de Defesa Social – SDS, através da Polícia Militar de Pernambuco – PMPE; CONSIDERANDO, os termos do referido Convênio, que implanta o PLANO DE OPERAÇÃO visando execução do Policiamento de Trânsito Rodoviário pelas OME/CPI nas Rodovias Estaduais, localizadas na área de sua circunscrição; CONSIDERANDO, o contido no **Ofício nº 46** – PMPE – BPRV-SEI. RESOLVE: Art. 1º Designar os Policiais Militares discriminado, para atuar como Agente da Autoridade de Trânsito, na malha Rodoviária do Estado de Pernambuco, com poderes para autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97).

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CPF:
CB PM	119707-0	MANOEL PAFONSIO ANDRADE DE MENEZES JUNIOR	097.368.974-94
CB PM	119826-2	RAIMUNDO FERNANDES RODRIGUES NETO	100.759.774-78
CB PM	120351-7	JOSÉ ALBERTO AMORIM DE ARAÚJO	030.963.065-75
SD PM	126152-5	MAYKON RIBEIRO DE MELO	109.793.574-46

Resolve DESCREDECENCIAR os Policiais Militares.

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CPF:
Sgt PM	108001-6	ITALO RADAMÉS BARBOSA DE SOUZA	049.173.014.40
Cb PM	119994-3	RAMON GUILHERME RIBEIRO DOS SANTOS	062.877.744-28
Sd PM	121588-4	JERSON MURILO DE SOUZA BARBOSA	086.485.104-90

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André de Souza Fonseca. Diretor-Presidente.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 150, de 18AGO2026).

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Aviso de Chamamento Público nº 001/2026

O ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - SDS e da POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO - PCPE, torna público o Chamamento Público nº 001/2026, destinado à seleção de proposta para celebração de Encomenda Tecnológica - ETEC, tendo por objeto o desenvolvimento da ENCOMENDA TECNOLÓGICA (ETEC) VISANDO À CONTRATAÇÃO DE ICT SEM FINS LUCRATIVOS PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E EVOLUÇÃO DA PLATAFORMA INTELLECTO – INTELIGÊNCIA POLICIAL ASSISTIDA, nos termos do Edital e seus anexos. Prazo para apresentação das propostas até o dia 01/09/2026. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis em: <http://www.policiacivil.pe.gov.br/Informações> e esclarecimentos: unifap@policiacivil.pe.gov.br. Recife-PE, 18 de agosto de 2026.

Pablo Augusto Tenório de Carvalho.

Diretor de Administração Geral - DIAG/PCPE

Secretaria de Defesa Social - SDS

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

TC 105/2026 PROC 004027/2026 e 005975/2026

COMPROMISSADO (A): SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS. OBJ: compensação florestal através da metodologia de plantio direto de 30 mudas de vegetação nativa do bioma Mata Atlântica, pela supressão de 06 indivíduos isolados de vegetação nativa do bioma Mata Atlântica, com volume estimado de 0,209 m³ de material lenhoso, para a execução das obras de implantação do Grupamento do Corpo de Bombeiros de Olinda. **DATA:** 19/06/26.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 150, de 18AGO2026).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE **Justiça e Disciplina**

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração